DECRETO Nº 11.924/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova- MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 4.458/2021 de 09 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto para o corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 7.503.020,96 (sete milhões quinhentos e três mil vinte reais e noventa e seis centavos), na seguinte Unidade e dotações orçamentárias:

Unidade: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

17.512.0054.3.007 – AMPL. E ADEQ. DO SISTEMA DE ABAST. ÁGUA
FICHA 768 (37)
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
2.00 – Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos Ordinários .....R$ 2.564.165,21

17.512.0054.3.002 – AMP. E REFORMA DA ETA E CAPAC. ÁGUA BRUTA
FICHA 763 (32)
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
2.00 – Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos Ordinários .....R$ 817.669,52

17.512.0066.3.018 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA
FICHA 814 (83)
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
2.00 – Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos Ordinários .....R$ 1.000.601,23

17 122 0048 4.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
FICHA 732 (1)
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - pessoal civil
2.00 – Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos Ordinários .....R$ 70.585,00

17 512 0054 3.004 - ADEQ. E AQUIS. DE MAQ. EQUIP. APAR. E VEÍCULOS
FICHA 765 (34)
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
2.00 – Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos Ordinários .....R$ 250.000,00

17.512.0054.4.018 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEMIG

FICHA 794 (63)
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica
2.00 – Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos Ordinários .....R$ 2.000.000,00

17.512.0054.3.009 – ADEQ./MOD SETOR MANUT.ELET.MECANICA
FICHA 772 (41)
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
2.00 – Recursos de Exercícios Anteriores – Recursos Ordinários .....R$ 800.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo anterior correrão à conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, no valor de R$ 7.503.020,96 (sete milhões quinhentos e três mil vinte reais e noventa e seis centavos), conforme inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 12 de março de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor - Geral do DMAES